

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 10, Ano XI

Bom Sucesso, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual**Extrato de Termo Aditivo**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0189/2023 Dispensa 097/2023 Contrato 0125/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª- Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, de 12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025. **Empresa: ESCOLA 21.NET LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.518.799/0001-10.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0112/2024, Pregão Eletrônico nº. 035/2024, Ata de Registro de Preços 093/2024. Objeto: O preço do item 01 – Gasolina Comum da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) para R\$ 6,23(seis reais e vinte e três centavos). **Empresa: POSTO DELANE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 02.295.694/0001-67.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 023/2023 Dispensa 010/2023 Convênio 004/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª e 5ª – Do prazo e valor desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 | **5ª – DO VALOR DESTE CONTRATO** - Fica acrescido ao valor original do contrato de R\$ 1.738.800,00 (um milhão setecentos e trinta e oito mil oitocentos reais) total o percentual de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento), passando o valor para R\$ 1.852.517,52 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e dezessete reais, cinquenta e dois centavos). **Empresa: SANTA CASA DE BOM SUCESSO, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.863.985/0001-44.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 075/2023 Dispensa 030/2023 Contrato 049/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª – Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 06 meses, de 01 de janeiro de 2025 a 01 de julho de 2025. **Empresa: JORGE DJALMA RODRIGUES FILHO(BAOBA AMBIENTAL), inscrito no CPF sob o nº. 049.704.086-70.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 042/2023 Inexigibilidade 011/2023 Contrato 043/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 4ª – Da quantidade desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **4ª – DO QUANTIDADE** - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades, sendo item 01 de 60 para 75; Item 02 – de 18 para 22; Item 03 – de 12 para 15; Item 04 – de 12 para 15; Item 05 – de 15 para 19. **Empresa: RECANTO BOM JESUS DE LAVRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.991.371/0001-02.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0114/2023 Tomada de Preços 003/2023 Contrato 0110/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 4ª- Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **4ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 60(sessenta) dias, de 17 de dezembro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025. **Empresa: CONSTRUTORA PAVIMINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.133.433/0001-16.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Processo nº 0109/2023, Dispensa Nº 046/2023 - Objeto: Locação de um imóvel que este estava sendo utilizado para o programa de estágio curricular, celebrando pelo convênio entre o Município e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, localizado na Rua Capitão Maromba, nº 101, apto 201, centro na cidade de Bom Sucesso. Locatário: **AMAURI SOARES RESENDE** – CPF 492.439.346-00.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 078/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 21 de dezembro de 2024 a 20 de junho de 2025. **Empresa: JOSÉ HEITOR DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado,**

inscrita no CNPJ nº. 22.484.753/0001-52.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de termo aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Marli Aparecida Machado
OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogado em razão de estabilidade contratual adquirida em decorrência da gravidez da contratada, no período de vigência do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/01/2025 a 24/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2024.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Marli Aparecida Machado

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 024/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS VIEIRA BOANERGES**, matrícula nº 32.811, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/12/2024 a 03/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CÉLIA APARECIDA DE MACEDO**, matrícula nº 31.428, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/01/2025 a 23/01/2025 (11 dias - 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JUNIO CESAR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 31.058, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANDRE LUIS DE LIMA**, matrícula nº 30.549, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HUGO HERIBERTO DE MIRANDA**, matrícula nº 31.137, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LAURIMAR WELINGTON GALDINO CARVALHO**, matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias - 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.738/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO Nº 4.738/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****“NOMEIA CHEFE DE SETOR BIBLIOTECÁRIO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR BIBLIOTECÁRIO**, a Sra. **CATARINA MENDES NASCIMENTO** CPF nº 524.567.496-34 a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.739/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO Nº 4.739/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****“NOMEIA CHEFE DE SETOR ESPORTES”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES**, a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO** CPF nº 505.523.176-91 a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.740/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.740/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS**, o Sr. **DÉDIO DE OLIVEIRA** CPF nº 840.925.566-91 a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal